PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PORTARIA Nº 267/2022

Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal.

O Prefeito em exercício do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

- **Art. 1º.** Concede Licença Prêmio convertida em pecúnia a servidora pública municipal Sr^a. **Alice Wilhemsen Hanel**, Servente, matrícula 2756-1, de acordo com o art. 82, § 2º, da Lei Municipal Complementar 005/2010.
- **Art. 2º.** A Licença Prêmio concedida a servidora nomeada no artigo primeiro, será referente ao primeiro mês, do período aquisitivo de 21.03.16 a 20.03.2021.
 - Art. 3º. O restante da Licença Prêmio será usufruída em período posterior
 - Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 20 de maio de 2022.

Registre-se e Publique-se Data Supra Gelson Miguel Scherer Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana Secretária da Administração